

## ANEXO

## Instituto Politécnico de Coimbra

## Escola Superior de Educação

## Mestrado: Especial

## Área de Especialização em Cognição e Motricidade

## 1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teoria do Currículo . . . . .	CE	Sem	140	25 (TP)	5	
Metodologia da Investigação em Educação I . . . . .	CE	Sem	140	25 (TP)	5	
Educação Inclusiva . . . . .	EE	Sem	168	30 (TP)	6	
Intervenção Precoce . . . . .	EE	Sem	112	20 (TP)	4	
Psicopatologia do Desenvolvimento . . . . .	EE	Sem	140	25 (TP)	5	
Perturbações do Comportamento . . . . .	EE	Sem	140	25 (TP)	5	
<i>Total</i> . . . . .			840	150	30	

## 1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia de Investigação em Educação II . . . . .	CE	Sem	140	25 (TP)	5	
Sistemas Aumentativos e Alternativos de Comunicação . . . . .	EE	Sem	140	25 (PL)	5	
Problemas de Motricidade e Cognição . . . . .	EE	Sem	168	30 (TP)	6	
Estratégias de Avaliação e Intervenção em Problemas de Motricidade e Cognição . . . . .	EE	Sem	280	50 (TP)	10	
Curriculos Funcionais e Transição para o Mundo do Trabalho . . . . .	EE	Sem	112	20 (TP)	4	
<i>Total</i> . . . . .			840	150	30	

## 2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto I . . . . .	EE	Sem	840	30 (OT)	30	

## 2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto II . . . . .	EE	Sem	840	30 (OT)	30	

29 de Julho de 2010. — O Vice-Presidente (Substituto Legal do Presidente), *João Benjamim Rodrigues Pereira*.

203563663

## Edital n.º 793/2010

## Mestrado em Processos Químicos e Biológicos

## Edição 2010-2012

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e demais legislação aplicável;

Ao abrigo do despacho n.º 29 341/2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, de 5 de Novembro de 2008 (*Diário da Re-*

*pública*, n.º 221, 2.ª série, de 13 de Novembro de 2008) que publica a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Processos Químicos e Biológicos, do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, cujo funcionamento foi autorizado por despacho de 23 de Outubro de 2008, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

No cumprimento do Regulamento de Mestrado do Instituto Politécnico de Coimbra n.º 19 151/2008 (*Diário da República*, n.º 137, 2.ª série, de 17 de Julho);

Faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao referido ciclo de estudos, a iniciar no ano lectivo de 2010-2011, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1 — O grau de mestre em Processos Químicos e Biológicos é conferido pelo Instituto Superior de Engenharia de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, que ministra o curso a ele conducente, a seguir designado por mestrado.

2 — O mestrado encontra-se organizado em quatro semestres, correspondentes a um total de 120 créditos. Este ciclo de estudos integra um curso de especialização, constituído por um conjunto de unidades curriculares correspondente a 55% do total de créditos, e um trabalho de projecto ou um relatório de estágio, ao qual correspondem 45% do total de créditos do ciclo de estudos. A conclusão do curso de especialização permite a obtenção de um diploma do Curso de Especialização em Processos Químicos e Biológicos.

3 — A estrutura curricular, o plano de estudos e as unidades de créditos ECTS são apresentados são os que constam em anexo ao presente documento, dele fazendo parte integrante.

4 — Podem candidatar-se ao mestrado:

a) Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal conferido por instituição de ensino superior nacional nas áreas de engenharia química, engenharia biológica, engenharia do ambiente, ou em áreas afins de ciência e tecnologia;

b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas de engenharia química, engenharia biológica, engenharia do ambiente, ou em áreas afins de ciência e tecnologia;

c) Os titulares de um grau académico superior nacional ou estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico nas áreas de engenharia química, engenharia biológica, engenharia do ambiente, ou em áreas afins de ciência e tecnologia;

d) Os detentores de um grau de bacharel nas áreas engenharia química, engenharia biológica, engenharia do ambiente, e de currículo científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico;

e) Os detentores de um curriculum escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico.

5 — A candidatura é feita em impresso próprio disponível nos Serviços Académicos do ISEC ou em [www.isec.pt](http://www.isec.pt), acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*, segundo modelo disponibilizado, e documentos comprovativos dos elementos nele referidos, em língua portuguesa ou inglesa, ou com tradução certificada;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

c) Fotocópia do Número de Identificação Fiscal.

6 — Os prazos são os seguintes:

Candidatura: 23 de Agosto a 4 de Outubro de 2010;

Afixação da lista de candidatos admitidos a concurso: 7 de Outubro de 2010;

Reclamações: 8 e 11 de Outubro de 2010;

Decisão sobre reclamações: 13 de Outubro de 2010;

Afixação das listas seriadas dos candidatos admitidos: 13 de Outubro de 2010;

Reclamações: 14 e 15 de Outubro de 2010;

Decisão sobre reclamações: 20 de Outubro de 2010;

Matrícula e inscrição: de 18 a 22 de Outubro de 2010.

7 — As candidaturas são entregues nos Serviços Académicos do ISEC ou a eles remetidas, por carta registada com aviso de recepção, para:

Serviços Académicos do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, Rua Pedro Nunes, 3030-199 Coimbra.

8 — A não apresentação, no prazo de candidatura atrás indicado, dos documentos exigidos, é motivo de exclusão do concurso.

9 — Fixa-se em 30 o número de vagas colocadas a concurso para ingresso no mestrado em Processos Químicos e Biológicos.

10 — O mestrado só funciona com um número mínimo de 12 alunos matriculados.

11 — Os candidatos admitidos a concurso através das alíneas a), b), c) e d) do ponto 3, serão ordenados tendo em consideração a classificação obtida por aplicação da fórmula:

$$C = (2A + 2G + 3M + CV)/8$$

em que:

A e G representam a afinidade e o grau do curso, respectivamente, expressas através de coeficientes no intervalo [0 a 20];

M é a média final do curso de licenciatura (caso não seja licenciado, M é a média final do curso de bacharelato) expressa na escala inteira [10 a 20];

CV é a classificação atribuída, na escala [0 a 20], ao currículo académico, científico, técnico e profissional;

C é a classificação final.

Valorização de A para candidatos detentores de diploma de licenciatura ou bacharelato em:

Engenharia química e engenharia biológica: 20 valores;

Engenharia do ambiente: 16 valores;

Outros diplomas: valor a definir pela Comissão Coordenadora do Mestrado.

Valorização de G para candidatos detentores do grau de:

Doutoramento — 20 valores;

Mestrado (sete anos lectivos) — 18 valores;

Mestrado (cinco anos lectivos) ou Licenciatura (cinco anos lectivos) — 16 valores;

Licenciatura (três anos lectivos) ou bacharelato — 15 valores.

Os candidatos admitidos a concurso pela alínea e) do ponto 4 serão classificados através de critérios estabelecidos pela Comissão Coordenadora do Mestrado. A classificação será expressa numa escala de 0 a 20.

Em caso de igualdade de classificação, é estabelecida a seguinte prioridade de acesso:

1.º — maior valor de M;

2.º — idade inferior.

12 — São devidos os seguintes emolumentos:

Taxa de candidatura — 50 €;

Taxa de matrícula — 50 €;

Propina — 995 €.

13 — O curso de mestrado tem início em 2010 e desenvolve-se de acordo com o Calendário Escolar do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra a fixar, em regime diurno.

14 — Os regimes de funcionamento, de precedência e de avaliação, as regras a observar na orientação, os prazos de entrega da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio, bem como o processo de atribuição da classificação final, são os definidos no Regulamento do Ciclo de Estudos Conducentes à Obtenção do Grau de Mestre em Processos Químicos e Biológicos.

## ANEXO

### Instituto Politécnico de Coimbra

#### Instituto Superior de Engenharia

#### Mestrado: Processos Químicos e Biológicos

#### Estrutura curricular, plano de estudos e créditos

#### 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Engenharia dos Processos e Sistemas . . . . .	QBI	Semestral	150	T: 28; OP: 28; A: 2	6,0	-
Engenharia de Bioprocessos . . . . .	QBI	Semestral	150	T: 28; OP: 28; A: 2	6,0	-

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Complementos de Engenharia Química . . . . .	QBI	Semestral	175	T: 21; PL: 56; A: 2	7,0	-
Aplicações de Tecnologias Ambientais (a) . . . . .	QBI	Semestral	138	T: 14; PL: 42; A: 2	5,5	Optativa.
Aplicações de Tecnologia de Materiais (a) . . . . .	QBI	Semestral	138	T: 14; PL: 42; A: 2	5,5	Optativa.
Bioinformática (b) . . . . .	INF	Semestral	138	T: 14; PL: 42; S: 10; OT: 7; A: 2	5,5	Optativa.
Gestão Empresarial (b) . . . . .	GES	Semestral	138	T: 28; OT: 28; A: 2	5,5	Optativa.
Química Ambiental (b) . . . . .	QBI	Semestral	138	T: 28; OT: 28; A: 2	5,5	Optativa.

(a) Escolher uma das duas.

(b) Escolher uma das três.

T: Aulas teóricas; OT: Orientação Tutorial; PL: Práticas laboratoriais; S: Seminário; A: Avaliação. QBI — Engenharia Química e Biológica; INF — Engenharia Informática; GES — Gestão.

Nota. — Cabe à Comissão Coordenadora do Mestrado definir qual(is) a(s) unidade(s) curricular(es) que funcionarão em cada edição.

## 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Engenharia das Reacções . . . . .	QBI	Semestral	150	T: 28; OT: 28; A: 2	6,0	
Projecto . . . . .	QBI	Semestral	150	T: 8; OT: 48	6,0	
Complementos de Análise Instrumental . . . . .	QBI	Semestral	175	T: 21; PL: 56; A: 2	7,0	
Aplicações de Tecnologias Biológicas (a) . . . . .	QBI	Semestral	138	T: 14; PL: 42; A: 2	5,5	Optativa.
Aplicações de Controlo Industrial (a) . . . . .	QBI	Semestral	138	T: 14; PL: 42; A: 2	5,5	Optativa.
Modelação e Validação Computacional (b) . . . . .	MEC	Semestral	138	T: 28; OT: 28; A: 2	5,5	Optativa.
Biomateriais (b) . . . . .	MEC	Semestral	138	T: 28; OT: 28; A: 2	5,5	Optativa.
Optimização e Estratégias de Produção (b) . . . . .	QBI	Semestral	138	T: 28; OT: 28; A: 2	5,5	Optativa.

(a) Escolher uma das duas.

(b) Escolher uma das três.

T: Aulas teóricas; OT: Orientação Tutorial; PL: Práticas laboratoriais; A: Avaliação. QBI — Engenharia Química e Biológica; MEC — Engenharia Mecânica.

Nota. — Cabe à Comissão Coordenadora do Mestrado definir qual(is) a(s) unidade(s) curricular(es) que funcionarão em cada edição.

## 3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Seminários . . . . .	GES	Semestral	150	T: 14; S: 56	6,0	
Estágio ou Projecto (*). . . . .	QBI	Semestral	650	OT: 45	24,0	

(\*) O Projecto/Estágio pode ser desenvolvido em áreas de Engenharia Química ou de Engenharia Biológica.

T: Aulas teóricas; OT: Orientação Tutorial; S: Seminário. QBI — Engenharia Química e Biológica; GES — Gestão.

## 4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Estágio ou Projecto (*). . . . .	QBI	Semestral	800	OT: 45	30,0	

(\*) O Projecto/Estágio pode ser desenvolvido em áreas de Engenharia Química ou de Engenharia Biológica.

OT: Orientação Tutorial. QBI — Engenharia Química e Biológica

30 de Julho de 2010. — O Vice-Presidente (substituto legal do Presidente), *João Benjamim Rodrigues Pereira*.

203562018

**Edital n.º 794/2010**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 2 de Agosto de 2010, no uso de poderes delegados para o efeito, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum,

para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento do posto de trabalho abaixo identificado.

O presente procedimento respeitou o n.º 1 do artigo 4.º e 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, uma vez que a DGAEP emitiu